



VINHEDO

2ª Vara Cível

Processo nº 0002503-50.2006.8.26.0659 ? Nº de ordem 711/06. EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES EXTRAÍDO DOS AUTOS DA INSOLVÊNCIA CIVIL DE **ESPÓLIO DE CELSO BARSÍ**. A DOUTORA EUZÍ LOPES FEIJÓ LIBERATTI, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE VINHEDO-SP, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente ficam INTIMADOS que pelo liquidante judicial foi apresentado o QUADRO GERAL DE CREDORES a saber: CREDOR POR ENCARGOS DA MASSA ? ROLFF MILANI DE CARVALHO (Liquidante Judicial) ? a arbitrar, CREDOR POR PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA ? MARINA DE ALMEIDA BARSÍ ? R\$ 40.806,81; TOTAL DOS CRÉDITOS NA DATA DA INSOLVÊNCIA CIVIL (30/11/2006): R\$ 40.806,81. Os credores poderão obter cópia do QGC no site do liquidante judicial, Dr Rolf Milani de Carvalho, advogado, OAB/SP 84.441 (www.rmilani.com.br). E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, será o presente publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Comarca de Vinhedo-SP, 2º Ofício Cível de Justiça, aos 23 de março de 2.022.

VOTORANTIM

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001940-75.2016.8.26.0663

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiano Rodrigues Crepaldi, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) demais herdeiros e possíveis interessados que se encontrem em local incerto e não sabido, que por este Juízo tramita uma ação de Inventário movida por ROSI MARI COLONO que foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 16 de março de 2022.

2ª Vara Cível

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE Nº0005357-63.2010.8.26.0663 REQUERIDO POR ISABEL EUFRASIO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 08/07/2021 16:53:54, foi deferido como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, da Interditada CLEUSA ELIAS DA SILVA, RG 29.533.226-8, o(a) Sr(a). ISABEL EUFRASIO, CPF 030.030.168-57, em substituição à Clodoaldo Elias da Silva, para representá-la na prática de atos negociais/patrimoniais, tais quais os aludidos pelo art. 1.782, do CC: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 16 de fevereiro de 2022.

VOTUPORANGA

2ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO ? CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Processo Digital nº: 0000471-95.2022.8.26.0664
Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços
Exequente: Fundação Educacional de Votuporanga
Executado: Monique Gabrielle de Andrade Silva
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0000471-95.2022.8.26.0664